



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.099/2020
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Gararu e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural e impeditivo dos servidores que atuariam como 1º e 2º substitutos automáticos;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Raymundo Napoleao Ximenes Neto, constante no Expediente GED nº 20.27.0164.0000046/2020-28;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Gararu;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Heloísa Gama de Sales, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003167/2020-49**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Justiça de Gararu, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003167/2020-49**.